



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 26 de junho de 2015

Ano IV - Edição nº 00402 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A5244052AB8FC027305ABBBF7B8F89EA

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial nº 060/2015
- Decreto nº 589/2013.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n. 060/2015

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 060/2015**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização refletivas com tubos para instalação, com vistas ao atendimento das necessidades do município de Irecê/BA, conforme as quantidades e especificações constantes no termo de referência que é parte integrante do edital. Sessão: 10 de julho de 2015, às 15:00 h. Tipo: Menor Preço Global. Informações das 08:00 as 12:00 através do telefone (74) 3641 3117 ou no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê 26/06/2015/Máisa Neto de Oliveira/Pregoeira.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 589/2013

Dispõe sobre a Nomeação da Tesoureira da Secretaria de Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL** para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureira da Secretaria de Fazenda, símbolo CAS03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção II, Art.37, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal